

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 100/2022

Dispõe sobre a inclusão de OPMs e procedimentos e alteração no valor de exame da tabela do credenciamento nº 001/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de procedimentos e OPMs eletivos para atender pacientes dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações no credenciamento nº 001/2018 de atendimentos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os procedimentos e OPMs da tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR
04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	MÉDIA COMPLEXIDADE	481,50
04.08.06.007-7	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	MÉDIA COMPLEXIDADE	671,02
07.03.01.062-0	PLACA TELA DE RECONSTRUÇÃO ORBITAL 1,5 MM X 85,0 MM X 50,0 MM (PXLXA)	-	1.568,00
07.03.01.063-0	PARAFUSO DE ENXERTO FENDA CRUZADA 1,5 MM X 4,0 MM ATÉ 7,0 MM	-	75,00

Art. 2º Alterar o valor de exame do edital nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	40,78	55,00

Art. 3º Suprime-se do edital a exigência do documento: **7.16.6. Cópia de comprovante de residência atualizado.**



Art. 4º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o disposto no Art. 3º.

Pato Branco/PR, 30 de maio de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**